



PROCESSO: 2023/1101238

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:**

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **002/2024** passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.05.19 16:14:09 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 121/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 123/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199834****PORTARIA Nº 122/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 19 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 54187317, designar a servidora OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA- Matrícula Funcional nº 54188673, permanecendo as servidoras JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula Funcional nº 57198748 e PATRICIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, para atuarem como membros da COMISSÃO FISCALIZADORA do Contrato Administrativo nº 124/2021/SEAP, celebrado entre a Empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199833****ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA Nº02907/2025, publicada no Diário Oficial Nº36.231 de 19 de maio de 2025, Protocolo: 1198624**

**ONDE SE LÊ:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

**LEIA-SE:**

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

**Protocolo: 1199949****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 19/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência de 21/05/2024 a 21/05/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 21/05/2025 e encerrando em 21/05/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C.

Contrato: 096/2021/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá - Marabá/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1199630****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 925852**

**Processo nº 2025/2289872**, tem como objeto a Aquisição de Bota EPI e Capa de chuva em PVC objetivando a segurança dos membros inferiores dos servidores que desempenham serviços em terrenos alagados, enlameados ou trafegam por matagal no exercício de suas funções e que proteja da chuva aqueles que trabalham em área externas, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 04/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1199674****APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/317789****APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2020/SEAP/PA VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.861.897/0001-36 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

A Cláusula Décima Quinta: Da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 0.1.500.0000.01 / 02500000001/ 02501000001"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199659****PROCESSO: 2023/1101238****APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATU-

REZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199657**

**PROCESSO: 2024/47438**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas, e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza: 339039.

Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001;

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199653**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 23.313.897/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.

Naturezas De Despesas: 339039 / 339037.

Fonte: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001.

PI: 4110008338C / 1030008283C. "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1199651**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CARLOS MARCENARIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 47.829.679/0001 90 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 031/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97.101 03.122.1297.8338 / 97.10103.421.1510.8283

Naturezas De Despesas: 339039 / 339037;

Fonte: 0.1.500.0000.01; 02501000001;

PI: 4110008338 / 1030008283C. "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1199821**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 10.301.008/0001-41, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO E DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE BIOSSEGURANÇA DOS ESPAÇOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 039/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão à conta dos

Recursos Consignados no Tesouro Estadual, a cargo desta SEAP/PA, que será empenhada e

liquidada com recursos da Funcional Programática, como demonstra a classificação abaixo, cujos dados específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 01500000001; 02501000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199813**

**PROCESSO: 2024/511271**

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.059.613/0001-18, como CONTRATADA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 02501000001; 01.500.0000.01; 02500000001; Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339140. Plano Interno 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199811**

**PROCESSO: 2023/503344**

**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa A L C O LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 46.677.802/0001-31 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 029/2024 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039 / 339037.

Fonte: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001.

PI: 4110008338C / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1199806**

**PROCESSO: 2022/1373882**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2023-SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA